



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 052 de 19 de junho de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.046.511,63 (UM MILHÃO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 19/06/2024, e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/06/2024, mediante Ofício nº 098/2024 e no dia 20/06/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 052/2024**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-Presidente: AURI SCHNEIDER _____

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de junho de 2024.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente